

RESOLUÇÃO Nº 24/90

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO
E DA PESQUISA, em sessão de 18.07.90, tendo em vista o
constante no processo nº 23078.020196/90-07, nos termos do
Parecer nº 21/90 da
Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

dar provimento ao recurso interposto por MARIA SCHULER
contra a decisão da III Câmara, homologando, portanto, o
seu pedido de inscrição ao Concurso para Professor
Auxiliar, junto ao Setor de Criação e Produção Gráfica em
Publicidade, do Departamento de Comunicação, da Faculdade
de Biblioteconomia e Comunicação.

Porto Alegre, 18 de julho de
1990.

TUISKON DICK
- Reitor -

JS/DARC